



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

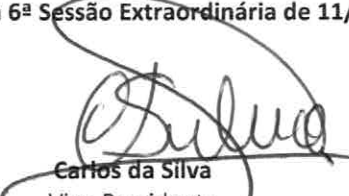
(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

**Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 11/12/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h36, realizou-se a **Sexta Sessão Extraordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Vereador Robison Fernandes de Proença. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foram apresentadas, deliberadas e votadas as propositoras: **1) Projeto de Lei nº 28/2024** – De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2025, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014, sendo tal propositora aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 12/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, sendo tal propositora aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente informou que, de acordo com o art. 80 do Regimento Interno desta Casa, a ata da última sessão de cada Legislatura deve ser submetida à aprovação durante a própria sessão, antes de seu encerramento. Em razão disso, o Senhor Presidente suspendeu momentaneamente a sessão para a finalização da ata e a coleta das assinaturas dos vereadores. Posteriormente, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e comunicou que foram fornecidas aos Srs. vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2024. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h48, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de dezembro de 2024.

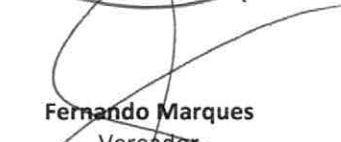
**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 11/12/2024.**

  
**Fábio Bruno Gurgel Benini**  
Presidente

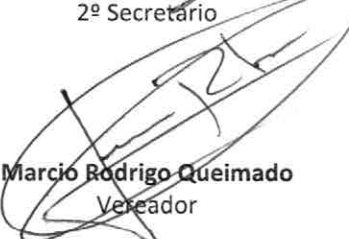
  
**Carlos da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
2º Secretário

  
**Fernando Marques**  
Vereador

  
**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador

  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Vereador

**AUSENTE**  
**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

  
**Sérgio Massao Benck**  
Vereador